

DECRETO Nº 034/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionários e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do índice de pessoal disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as constantes notificações e recomendações do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí, especialmente a de número 049/2020, sobre redução de gastos com pessoal.

DECRETA:

Art.1º- Ficam exonerados, a partir do dia 15 de dezembro de 2020, dos cargos e funções os seguintes Professores contratados do município de Sussuapara – PI:

- 01 - Ellma Amanda Leal Luz, CPF nº 044.776.383-02;
- 02- Francisca das Chagas Rodrigues, CPF nº 031.698623-24;
- 03- Joao Erivelton de Moura Santos, CPF nº 039.569.173-75;
- 04 - Luzilandia Isabel de Moura Fé, CPF nº 047.635.613-08;
- 05 - Maria Edileia Leal, CPF nº 011.739.843-80;
- 06 - Maria Saionara de Gomes Araujo, CPF nº 044.548.183-80;
- 07 - Rosana de Moura Veloso, CPF nº 059.947.393-24;
- 08 - Teresa Maria da Silva, CPF nº 047.887633-54;
- 09- Wellisvania de Moura Brito, CPF nº 024.938.353-52;



- 10- Alexsandra Almondes Rocha, CPF nº 037.701.903-86;
- 12 - Ana Paula de Sousa, CPF nº 047.635.733-06;
- 13 - Elionete de Moura Rocha, CPF nº 021.078.593-45;
- 14 - Erica Rocha Santos, CPF nº 054.228.653-08;
- 15 - Erismar Veloso de Sousa, CPF nº 053.300.973-12;
- 16 - Eva Elisa de Moura, CPF nº 783.524.283-49;
- 17 - Evamaiana Santos Tomaz, CPF nº 379.771.198-03;
- 18 - Janine Bernardino de Freitas, CPF nº 678.353.093-00;
- 19 - Jeomara Leal Moura, CPF nº 049.891.613-86;
- 20 - Luzia Maria da Silva, CPF nº 601.073.523-99;
- 21 - Maria Natalice de Moura Carvalho, CPF nº 029.215.873-43;
- 22 - Maria Ronilsa de Moura Sousa, CPF nº 022.494.913-64;
- 23 - Marilene Rosana Felix Almondes, CPF nº 016.396.113-12;
- 24 - Paloma Kerly de Sousa Luz, CPF nº 029.598.743-07;
- 25 - Patrícia Alves da Costa Silva, CPF nº 948.022.623-53.

ART.9º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em
15 de dezembro de 2020.



EDVARDO ANTONIO DA ROCHA

Prefeito Municipal